



**Prefeitura de Muzambinho
Estado de Minas Gerais
Secretaria do Gabinete**

PORTARIA N.º 444, DE 8 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 77, inciso IX Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo elencados, aprovados no Concurso Público 001/2024, de acordo com resultado publicado no site oficial do Município:

Assistente Social
Johnata Henrique Silva

Médico do PSF
Rayane Drumond Mól

Operário
Waldemar de Castro Neto
Airton Cesar Donizetti Salomão
Marcelo Franco de Godoi
Wendel Gonçalves Damazio
Leandra Beatriz dos Santos
Valerio Silvando dos Passos
Regiane de Fátima José de Almeida
Humberto Aparecido Bueno

Art. 2º Os servidores ora nomeados cumprirão o estágio probatório durante o período 3 (três) anos, contados a partir da assinatura do termo de posse, etapa onde eficiência, assiduidade e capacidade serão objetos de avaliação para efetivação no cargo.

Art. 3º A posse será efetivada após apresentação da documentação elencada no Edital de Convocação nº 13/2025, publicado no site oficial do Município, no endereço eletrônico <https://www.muzambinho.mg.gov.br>.

Art. 4º Tornar-se-á sem efeito este ato de provimento caso a posse não ocorra no prazo estabelecido no artigo 16, §1º da Lei Municipal n.º 1.736, de 1º de novembro de 1991.



**Prefeitura de Muzambinho
Estado de Minas Gerais
Secretaria do Gabinete**

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 8 de maio de 2025.

**Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito Municipal**